



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 308/2022/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO N°: 0055.156249/2021-76

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo “D”, com fornecimento de materiais necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades do Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da 2ª análise das planilhas apresentadas pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, 2ª colocada no certame, após fase de lances ([0032833675](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032834611](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0031280867](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** ([0031192125](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III-Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza Sem Insalubridade – (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza Com Insalubridade – (DIURNO)

Observa-se que a empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes que contemplem cada categoria e turnos.

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Passo a expor:

Auxiliar de Limpeza SEM INSALUBRIDADE- (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.1 citado.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

a) Da planilha apresentada:

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	333,85
B	Salário Educação	2,50%	41,73
C	SAT	1,00%	16,69
D	SESC ou SESI	1,50%	25,04
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,69
F	SEBRAE	0,60%	10,02
G	INCRA	0,20%	3,30
H	FGTS	8,00%	133,54
Total		34,80%	580,91

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, no Processo Administrativo nº 0036.347024/2020-74, Pregão Eletrônico nº 295/2022/SIGMA/SUPEL/RO, que também tramita nesta Equipe de Licitações SIGMA, onde a licitante em comento está participando, onde a sua proposta e suas Planilhas de Custos estão sendo analisadas conforme comprovação juntada aos autos (0031451779) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, correspondente ao SAT será (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%).

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Destaca-se ainda que esses códigos relacionados no quadro acima estão contidos no Cartão de Inscrição Municipal apresentado junto a documentação de habilitação da licitante em que constam tais atividades ou serviços a serem prestados pela mesma.

A seguir colacionamos as informações apresentadas na GFIP da licitante no Processo Administrativo nº **0036.347024/2020-74**, Pregão Eletrônico nº **295/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, datada de 08/07/2022, onde pode-se observar claramente o percentual do RAT: 3, enquanto o FAP: 0,5.

Destaca-se que de acordo com o extrato do FAPWEB2022 apresentado pela licitante durante a diligência ([0031451779](#)), o FAP da mesma é 1 e não 0,5. Por esta razão foi solicitado que o SAT fosse ajustado na Planilha de Custos da licitante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

HORA: 18:29:07

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINI	Nº CONTROLE: EV75tqTgGHq0000-5	Nº ARQUIVO: PpkWayOztkqF0000-2
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50		INSCRIÇÃO: 03.039.154/0001-85
TOMADOR/OBRA:		RAT AJUSTADO: 1,50
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua R CLAUDIO COUTINHO 1228 CASA PRINCIPAL	BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRCNAE PREPONDERANTE:	9102302
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69055-480 TELEFONE: 0092-30292623 CNAE:		9102302
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507 620 744 779	TOTAL

Ora se o serviço a ser executado será limpeza, não há razão para a utilização de percentual correspondente ao RAT de forma diferente, uma vez que para as Atividades ou Serviços de limpeza é definido o percentual de 3%.

Vale mencionar que durante o procedimento de análise das Planilhas de Custos é solicitado que o fornecedor encaminhe a sua GFIP para que o analista possa comparar se as informações constantes na mesma, onde se pode conferir o percentual correspondente ao RAT está de acordo com o objeto licitado, quando se verifica divergências de informações é sugerido ao fornecedor que realize tais ajustes em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2022
HORA: 11:34:20
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000148 332701802208 707666180808 303915400018

EMPRESA: ALPHACLEAN SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO A
COMP: 06/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 03.039.154/0001-85
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO: 04.554.057/0001-45

Destaca-se ainda que no documento colacionado acima constante na GFIP da empresa contendo o RAT : 1 considerando que para esse tipo de serviço ou atividade o RAT deverá ser 3. Assim sendo é oportuno que o SAT seja devidamente ajustado.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	333,85
B	Sesi ou Sesc	1,50%	25,04
C	Senai ou Senac	1,00%	16,69
D	Incrá	0,20%	3,34
E	Salário Educação	2,50%	41,73
F	Fgts	8,00%	133,54
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	50,08
H	Sebrae	0,60%	10,02
TOTAL		36,80%	614,29

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.3 citado.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS.

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

a) Da planilha apresentada

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,42



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 48,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,18
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 9,46
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,28
Total		6,56%	R\$ 91,65

Do submódulo em questão, verifica-se que no item E, o percentual está incorreto: **(1,94/36,80=0,71%)**, por essa razão o valor total desse Módulo 3 ficou divergente.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	48,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	27,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	9,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,28
TOTAL		6,59%	92,10

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

a) Da planilha apresentada

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	35,77
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	63,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,28%	10,77
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	1,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,92%	112,30

Do submódulo em questão, verifica-se que houve divergência de valores **desse Submódulo 4.1.**

A Metodologia para se chegar ao valor da Base de Cálculo é a seguinte:

(Valor do Módulo 1 + Valor do Quadro de Resumo do Módulo 2 + Valor do Módulo 3 + Valor do Uniforme constane no Módulo 5 – Insumos Diversos).

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	28,10
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	50,16
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,60
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	8,46
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,91
F	Outros a Especificar	0,00%	0,00
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		2,92%	88,23

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse Submódulo 4.2.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 5 – Insumos Diversos.

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Sugerimos a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço.

Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

11. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

Auxiliar de Limpeza COM INSALUBRIDADE - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

12. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

13. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.1 citado.

14. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

No tocante aos encargos correspondentes ao submódulo 2.2 registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, no Processo Administrativo nº **0036.347024/2020-74**, Pregão Eletrônico nº **295/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, que também tramita nesta Equipe de Licitações SIGMA, onde a licitante em comento está participando, onde a sua proposta e suas Planilhas de Custos estão sendo analisadas conforme comprovação juntada aos autos ([0031451779](#)) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO, correspondente ao SAT será (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%).

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Destaca-se ainda que esses códigos relacionados no quadro acima estão contidos no Cartão de Inscrição Municipal apresentado junto a documentação de habilitação da licitante em que constam tais atividades ou serviços a serem prestados pela mesma.

A seguir colacionamos as informações apresentadas na GFIP da licitante no Processo Administrativo nº **0036.347024/2020-74**, Pregão Eletrônico nº **295/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, datada de 08/07/2022, onde pode-se observar claramente o percentual do RAT: 3, enquanto o FAP: 0,5.

Destaca-se que de acordo com o extrato do FAPWEB2022 apresentado pela licitante durante a diligência ([0031451779](#)), o FAP da mesma é 1 e não 0,5. Por esta razão foi solicitado que o SAT fosse ajustado na Planilha de Custos da licitante.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/07/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

HORA: 18:29:07

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINI	Nº CONTROLE: EV75tqTgGHq0000-5	Nº ARQUIVO: FpkWayOzkqF0000-2
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA:		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua R CLAUDIO COUTINHO 1228 CASA PRINCIPAL	BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRCNAE PREPONDERANTE:	9102302
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69055-480	TELEFONE: 0092-30292623	CNAE: 9102302
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507 620 744 779	TOTAL

Ora se o serviço a ser executado será limpeza, não há razão para a utilização de percentual correspondente ao RAT de forma diferente, uma vez que para as Atividades ou Serviços de limpeza é definido o percentual de 3%.

Vale mencionar que durante o procedimento de análise das Planilhas de Custos é solicitado que o fornecedor encaminhe a sua GFIP para que o analista possa comparar se as informações constantes na mesma, onde se pode conferir o percentual correspondente ao RAT está de acordo com o objeto licitado, quando se verifica divergências de informações é sugerido ao fornecedor que realize tais ajustes em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/07/2022
HORA: 11:34:20
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000148 332701802208 707666180808 303915400018

EMPRESA: ALPHACLEAN SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO A	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 03.039.154/0001-85
COMP: 06/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100				FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL					

Destaca-se ainda que no documento colacionado acima constante na GFIP da empresa contendo o RAT : 1 considerando que para esse tipo de serviço ou atividade o RAT deverá ser 3. Assim sendo é oportuno que o SAT seja devidamente ajustado.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a empresa licitante realize o ajuste quanto ao SAT.**

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (RS)
A	Inss	20,00% 449,66
B	Sesi ou Sesc	1,50% 33,72
C	Senai ou Senac	1,00% 22,48
D	Incra	0,20% 4,50
E	Salário Educação	2,50% 56,21



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

F	Fgts	8,00%	179,86
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	67,45
H	Sebrae	0,60%	13,49
TOTAL		36,80%	827,37

15. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 2.3 citado.

16. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS.

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

17. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

b) Da planilha apresentada

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 65,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,60
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 12,74
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,38
Total		6,56%	R\$ 123,44

Do submódulo em questão, verifica-se que no item E, o percentual está incorreto: **(1,94/36,80=0,71%)**, por essa razão o valor total desse Módulo 3 ficou divergente.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				Valor (R\$)
3.0	Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	7,91
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,56
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	65,32
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	36,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,71%	13,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,02%	0,38
TOTAL			6,59%	124,05



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

18. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

19. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse Submódulo 4.2.

20. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 verifica-se que a licitante registrou corretamente esse **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4** citado.

21. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 5 – Insumos Diversos.

23. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

24. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

Das considerações finais

Diante de todo exposto, em observância ao item 8.5.3.1. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial